



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 028/2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 9.2021.0700.001385-0,

RELOTA, a contar de 01/04/2025, o servidor **LUIS HENRIQUE SEVERO**, Id. Func. 2141744, Gratificação Especial, da 2ª Auditoria Militar para o Serviço de Material e Patrimônio.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 01 de abril de 2025.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Herbert Schonhofen
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.880, de 15/04/2025, como se confere clicando [aqui](#).